

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>596632</u>
Classificação / / / / /
Data <u>15/03/2018</u>



Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. e autorizada a
prorrogação do prazo por
90 dias.
A DAFEN
CEC a 8: Comissão

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues

15-3-18

Of. n.º 75/CEC/2018

14-03-2018

Assunto: Prorrogação de prazo para apreciação dos Projetos de Lei n.ºs 619/XIII/3.ª (PSD), 620/XIII/3.ª (PSD), 621/XIII/3.ª (PSD), Projetos de Resolução n.ºs 1069/XIII/3.ª (PSD), 1070/XIII/3.ª (PSD) e 1071/XIII/3.ª (PSD).

Na sequência de um requerimento do PSD, baixaram a esta Comissão em 13 de outubro de 2017, sem votação, e por um prazo de 60 dias, as seguintes iniciativas:

Para nova apreciação em sede de generalidade:

- Projeto de Lei n.º 619/XIII/3.ª (PSD) - Altera o Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, que aprova a orgânica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- Projeto de Lei n.º 620/XIII/3.ª (PSD) - Altera o Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, que aprova o Estatuto da Carreira Docente Universitária
- Projeto de Lei n.º 621/XIII/3.ª (PSD) - Altera o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico

Para nova discussão:

- Projeto de Resolução n.º 1069/XIII/3.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a promoção do emprego de doutorados na sociedade
- Projeto de Resolução n.º 1070/XIII/3.ª (PSD) - Recomenda a promoção de uma política de propriedade intelectual que fomente o investimento e a inovação

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CEC
N.º de Entrada <u>596632</u>
Of. n.º <u>75</u> Data <u>14/03/18</u>

- Projeto de Resolução n.º 1071/XIII/3.ª (PSD) - Recomenda ao Governo a promoção da transferência de tecnologia entre Universidades e Institutos Politécnicos e a sociedade

Sobre estas iniciativas foram consultadas diversas entidades, conforme melhor consta das respetivas páginas eletrónicas. Em virtude dos contributos recebidos, entende a Comissão ser necessário proceder à realização de audições sobre a matéria a entidades do sector empresarial, das instituições de ensino superior e autarcas.

Por tal motivo, a Comissão deliberou solicitar a Vossa Excelência a prorrogação do prazo de reapreciação por mais 90 dias, de modo a que possa concluir os trabalhos respeitantes a esta matéria.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Alexandre Quintanilha)